DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/86

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, § 1º, item VIII da Lei Complementar nº 27 de 08/01/86 - Lei Orgânica dos Municipios.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os termos do Convênio nº 385/86 - SEED, de Auxílio e Cooperação celebrado entre o Estado do Paraná e o Municipio de Ivaiporã, que objetiva aplicar recursos financeiros da SEED na promoção do fortaleci - mento do ensino municipal, na ordem de Cz$ 58.500,00, (cincoenta e oito mil e quinhentos cruzados).

Art. 2º - As cláusulas do Convênio a que se refere o artigo anterior, passam a integrar o presente Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto de hum mil e novecentos e oitenta e sis.

Enéas Circhia
- Presidente -

Maria das Graças R. de Morais
2ª Secretária

Publicado na Tribuna da Cidade
Pág. 07 - 02.09.86